

DECRETO Nº 515, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nova composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2024-2026.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e parágrafos 1º, e artigo 83, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 4142, de 15 de junho de 2021 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e § 1º, da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Nova composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio–2024/2026, eleita por unanimidade do Colegiado, com a seguinte representação:

Presidente: João Paulo Mendes;
Vice-presidente: Gleberon Luiz Rodrigues;
Secretária Executiva: Layra Pinheiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 24 de julho de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

